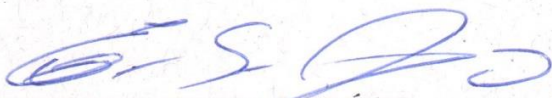




Ata da vigésima sétima reunião ordinária de oito de setembro de dois mil e quinze. Às dezenove horas do dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, a Câmara Municipal de Santana da Vargem, reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Emerson Silva Araújo, em seguida procedeu-se a chamada dos vereadores verificando-se todos presentes. Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada; Foi realizada a leitura de ofício oriundo da COPASA e responde pedido de informações do vereador Osmani Silvio de Paula; Prosseguindo o secretário realizou a leitura de ofício oriundo do Executivo Municipal e que da boas vindas a vereadora empossada, Silmara Girlaine Honório. Foi realizada ainda leitura de ofício oriundo do Ministério Público da comarca de Três Pontas de número 178/2015, no qual noticia que tomou conhecimento através de notícia de que poderia entrar em discussão e votação nessa Casa Legislativa projeto de lei 017/2015 e que este conteria vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade e que em caso de aprovação poderiam ensejar atos de improbidade administrativa e inclusive cassação de mandato tanto de vereadores quanto dos membros do executivo municipal; Sendo assim tal projeto não será colocado em discussão e nem votação, eis que o referido projeto sequer possui parecer favorável das comissões competentes dessa Casa Legislativa, e que já solicitaram inúmeras informações e complementações ao Executivo para subsidiar a discussão e posterior votação do referido projeto; Não houve inscritos na Tribuna Livre bem como projetos para serem apreciados na ordem do dia; Os projetos de leis 003/2015, 004/2015 e 005/2015 e que dão denominação pública a logradouros públicos municipais voltaram das suas comissões com pareceres favoráveis e colocados em 1ª discussão e 1ª votação sendo aprovados; O vereador Osmani Silvio de Paula manifestou seu repúdio as repostas dadas pela COPASA no ofício lido anteriormente, e que tal resposta é um verdadeiro desrespeito ao cidadão vargenense, e que se caso a COPASA não tomar atitudes frente ao problema ira levar isso ao conhecimento do Ministério Público da comarca; Finalizando o vereador Carlos Cezar Ribeiro parabenizou o presidente dessa casa pela atitude em comparecer no Ministério Público e defender os interesses dos demais edis; Foi colocada em votação a escolha do membro do legislativo para o cargo de Presidente da Escola do Legislativo, sendo aprovado o vereador Emerson Silva Araújo e como Assessor da Escola

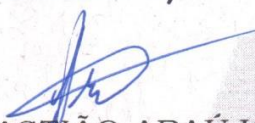


do Legislativo o funcionário Adler Maganha de Pádua: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, deverá ser assinada por todos.


EMERSON SILVA ARAÚJO


MARCOS ROBERTO SILVA

(PRESIDENTE)


SEBASTIÃO ARAÚJO


VITOR EUGENIO DE SOUZA

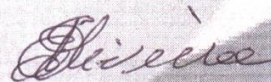
(VICE-PRESIDENTE)


JOSINO SILVA

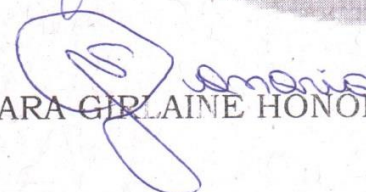

CARLOS CEZAR RIBEIRO

(1º SECRETÁRIO)


OSMANI SILVIO DE PAULA


EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA

(2º SECRETÁRIO)


SILMARA GISLAINE HONÓRIO